

**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST) – Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, Área Funcional da Transplantação – Aviso (extrato) n.º 16430/2024/2, de 6 de agosto/Código de Oferta da BEP: OE202408/0180**

**ATA N.º 10**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 12h30, reuniu nos Serviços Centrais do Instituto Português do Sangue e da transplantação, IP (IPST, IP), o júri do procedimento concursal comum, aberto por Aviso (extrato) n.º 16430/2024/2, DR - II Série n.º 151/2024, de 6 de agosto, para preenchimento de dois (2) postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do IPST, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na área funcional da transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa (CSTL).

Estiveram presentes na reunião os membros efetivos Sandra Isabel Neto Baía de Almeida, Técnica Superior, Assessora do Conselho Diretivo, na qualidade de presidente, Ana Cristina Gomes Ferreira, Técnica Superior, Co-Responsável da Promoção da Dádiva do CSTL, e Eunice Carmo Aleixo Rosa, Assistente Técnica, na qualidade de 1º e 2º vogais efetivos, respetivamente.

A presente reunião teve por finalidade:

1. Avaliação da Audiência de Interessados realizada no âmbito dos resultados do 3º. Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

- **Débora Castelo Branco Ornelas Fino**

A candidata apresentou formulário de Audiência de Interessados, alegando não concordar com a nota que lhe foi atribuída e pedindo esclarecimentos, pelo que se informa:

**Conhecimentos e Experiência (3,75 – BOM)**

Foi reconhecido um nível satisfatório de conhecimentos e experiência, refletindo uma apreciação globalmente positiva, mas não suficiente para uma classificação superior.

**Organização e Método de Trabalho (2,50 – SUFICIENTE)**

A evidência apresentada em relação aos comportamentos específicos desta competência foi de apenas 50%.

**Relacionamento Interpessoal (1,25 – REDUZIDO)**

Apesar do interesse manifestado pelo júri na sua formação extracurricular, a avaliação focou-se na experiência comprovada em contextos reais de trabalho, resultando na pontuação atribuída.

A nota "REDUZIDO" sugere dificuldades no relacionamento interpessoal, relacionadas com a forma como a candidata se expressou nas respostas da entrevista.

**Otimização de Recursos (1,25 – REDUZIDO)**

A análise dos comportamentos específicos desta competência revelou limitações na demonstração de experiência prática nesta área.

A avaliação final quantitativa resultante foi de 8,75 pontos e reflete de forma objetiva o desempenho na entrevista.

As perguntas do júri sobre o seu perfil pessoal e formação extracurricular não influenciam diretamente a avaliação das competências requeridas para a função específica a concurso, pois o critério essencial é a experiência demonstrada em cada um dos comportamentos avaliados.

A avaliação foi realizada de forma estruturada e fundamentada, seguindo uma metodologia transparente.

Desta forma, o júri delibera manter a atribuição da pontuação atribuída às competências específicas para a função em questão e que seguiu os princípios de equidade e fundamentação objetiva, sendo consistente com os critérios estabelecidos.

2. Elaboração da lista de ordenação final e submissão a homologação do dirigente máximo do IPST

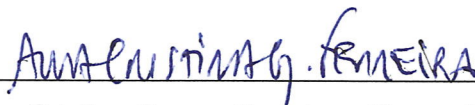
Concluída a audiência dos interessados, o júri deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 232/2022, de 9 de setembro, na sua versão atualizada, aprovar a lista de ordenação final, em **Anexo I** à presente Ata, e acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos submetê-la a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pela realização do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar e deliberar, foi elaborada a presente ata da reunião, a qual depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

O júri,



(Sandra Isabel Neto Baía de Almeida - Presidente)



(Ana Cristina Gomes Ferreira - 1º vogal Efetivo)



(Eunice Carmo Aleixo Rosa - 2º vogal Efetiva)